

**ACT 2023/2024  
SENGE-SC e SINTEC-SC***Aprovado*

As categorias dos engenheiros e técnicos industriais, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de julho, aprovaram o ACT 2023/2024, com 81,8 % votos a favor e 18,8 % votos contra.

Então os valores das cláusulas com reflexos financeiros, com reajuste de 4,18% (IPCA), passam a vigorar a partir da 1º de maio, onde serão incorporados nessa folha desse mês.

O sistema de teletrabalho será implantado na vigência deste ACT e o novo PCCS, que está sendo estudado pela empresa LEME, será apresentado ao Conselho de Administração (CA), até o fim deste ano. Assim, buscaremos acompanhar o andamento dos trabalhos e vamos solicitar cópia do relatório conclusivo, antes da reunião do CA.

O reembolso da anuidade de 2024 dos Conselhos Profissionais, ainda depende do aval do TCE – Tribunal de Contas do Estado; sendo positivo a diretoria irá implantar esse benefício no próximo ano.

Lembramos a todos os nossos representados da importância da colaboração daqueles que ainda não são nossos filiados, com relação a contribuição assistencial aprovada na AGE; cláusula 54, onde o prazo para oposição é de 30 dias, após a divulgação da assinatura do ACT. Contamos com sua contribuição, haja vista que o ACT beneficia a todos os nossos representados.

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS  
E NA DEFESA DOS EMPREGADOS DA CAJ COM A UNIDADE SINDICAL**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

**SENGE-SC - SINTEC-SC**